



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 62 DE 26 DE MAIO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Relatório da Comissão instituída pela Portaria n°. 469/2010/Reitoria **RESOLVE:**

- I) Criar o PROGRAMA DE EMPRESAS JUNIORES DA UFGD;

- II) Esta Resolução entrar em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente